



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

180187

PROJETO DE LEI Nº 050/2018

De 07 de Novembro de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.822,83 =

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 149.822,83** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais, oitenta e três centavos)

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 18	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 24	R\$	<u>2.600,00</u>
	R\$	5.100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 53	R\$	<u>5.500,00</u>
	R\$	5.500,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 61	R\$	<u>4.000,00</u>
	R\$	4.000,00

SEC. DE PLANEJ., HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 90	R\$	1.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 91	R\$	<u>6.000,00</u>
	R\$	7.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 231	R\$	4.070,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 243	R\$	<u>2.579,90</u>
	R\$	6.649,90

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 5645	R\$	100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 263	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 266	R\$	10.606,65
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 272	R\$	11.591,71

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 272	R\$	795,00
	R\$	<u>28.093,36</u>

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 283	R\$	10.000,00
	R\$	<u>10.000,00</u>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita – 347	R\$	3.000,00
	R\$	<u>3.000,00</u>

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 117	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 112	R\$	1.541,00
	R\$	<u>4.541,00</u>

SEC. DE OBRAS, MOB. E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 124	R\$	45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 131	R\$	9.156,25
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física - 132	R\$	<u>200,00</u>
	R\$	<u>54.356,25</u>

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 181	R\$	<u>4.354,30</u>
	R\$	4.354,30

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 207	R\$	12.028,02
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 214	R\$	2.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 138	R\$	<u>3.000,00</u>
	R\$	17.028,02

TOTAL: R\$ 149.822,83

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 67	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 63	R\$	<u>700,00</u>
	R\$	3.700,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Correntes

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 72	R\$	5.500,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 73	R\$	2.400,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – 74	R\$	<u>5.000,00</u>
	R\$	12.900,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 404	R\$	<u>1.000,00</u>
	R\$	1.000,00

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 373 R\$ 2.114,57

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 365 R\$ 2.220,65
R\$ 4.335,22

ENSINO INFANTIL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 93 R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 385 R\$ 916,35

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 387 R\$ 1.276,45
R\$ 2.692,80

SEC. DE PLANEJ., HAB. E DESENV. ECONÔMICO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica– 93 R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 71 R\$ 1.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 84 R\$ 1.200,00
R\$ 4.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo –256 R\$ 500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 236 R\$ 500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/Locomoção – 232 R\$ 100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 244 R\$ 400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 234 R\$ 1.220,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 245 R\$ 799,94

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 228 R\$ 2.250,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 247 R\$ 400,00
R\$ 6.169,94

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 260	R\$	300,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita - 273	R\$	19.707,75
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/Locomoção – 261	R\$	200,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/Locomoção – 264	R\$	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 265	R\$	486,61
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 271	R\$	1.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 5621	R\$	3.444,66
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 5622	R\$	2.939,30
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 5644	R\$	100,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 267	R\$	<u>295,00</u>
	R\$	28.573,32

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 280	R\$	<u>10.000,00</u>
	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita – 320	R\$	<u>3.000,00</u>
	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 106	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 94	R\$	1.050,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 111	R\$	<u>491,00</u>
	R\$	4.541,00

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 135	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 136	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 121	R\$	<u>7.356,25</u>
	R\$	9.356,25

SERVIÇOS URBANOS
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 156	R\$	45.000,00
	R\$	45.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 178	R\$	6.354,30
	R\$	6.354,30

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
Despesas Correntes

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 192	R\$	8.000,00
	R\$	8.000,00

TOTAL: R\$ 149.822,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de novembro de 2018.


JOSÉ GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 050/2018**, de 07/11/2018, o qual "Autoriza a abertura do crédito suplementar no valor de **R\$ 149.822,83**".

O presente projeto tem a finalidade de suplementar dotações orçamentárias, em diversas Secretarias, no que se referem à material de consumo (material de expediente, combustível, peças para veículos, entre outros), material de distribuição gratuita (fraldas para pacientes), serviços de terceiros (pagamento de água, luz, telefone, estagiários), aquisição de equipamentos e obras (projeto calçamento Vila Popular), visando, deste modo, o encerramento orçamentário do presente exercício.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.


JOSÉ GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com

